



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PUBLICAÇÃO DA PAUTA DA 79ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE MARÇO DE 2020

PAUTA

Art. 169 - Nenhuma proposição poderá ser posta em discussão, sem que tenha sido incluída na ordem do dia regularmente publicada, com antecedência mínima de (48) quarenta e oito horas das sessões, salvo disposição em contrário da Lei Orgânica do Município.

Art.165 - Após aprovação da ata, o Presidente determinara ao 1º Secretário, a leitura da matéria do expediente, obedecendo a seguinte ordem:

- I - Expediente oriundo do Prefeito;
- II - Expedientes oriundos de diversos;
- III - Expedientes apresentados por vereador.

PROJETOS DE LEIS

- 002/2020 - “INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE PARANATINGA - SMC, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA DE PARANATINGA - FMCP, ESTABELECE DIRETRIZES PARA POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. – COM EMENDA MODIFICATIVA.
- CM 003/2020 – “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA JOVEM APRENDIZ" DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOÇÃO DE APLAUSO

- À JOVEM LETICIA FREIRE DE OLIVEIRA

OFÍCIOS

12, 44, 47, 54, 57, 58 e 59/2020

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/03/2020 ÀS 08:00 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ART.166 - Na leitura das matérias pelo 1º Secretário, obedecer-se-á a seguinte ordem:

- I - Projetos de Lei;
- II - Projetos de decreto Legislação.
- III - Projetos de Resolução;
- IV - Requerimentos;
- V – Indicações.
- VI - Pareceres das comissões;
- VII - Recursos,
- VIII - Outras matérias

Sala das Reuniões em 13 de Março de 2020

Luciana Pereira

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/03/2020 ÀS 08:00 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT**